

**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.945.650/0001-14**  
**DECRETO Nº 0003326/2017**  
**Data 03/04/2017**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

03 abril de 2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010010.1012200022.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	1201000	6.000,00
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00

**TOTAL:**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

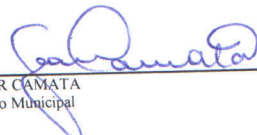
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	010010.1012200032.048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1201000	6.000,00
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00

**TOTAL:**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 abril de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 GEDER CAMATA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
 EM: 03 / 04 / 20 17

SERVIDOR  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Gerente de Desenvolvimento  
 Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 03 / 04 / 20 17  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR

Isadora do C. Junca  
 Assessora Administrativa